



19.^a Legislatura

1.^a Sessão Legislativa

ATA DA 29.^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025

Presidência: Daniel Lemos Dias Pereira e Madson Henrique do Nascimento Santos.

1.^o Secretário: José Antônio Kachan Júnior.

2.^a Secretária: Mariana Cergoli Janeiro.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro.

Vereadores ausentes: Carla Basílio, Edicarlos Vieira e José Carlos Ferreira Dias.

ABERTURA – Às 16h (dezesseis horas) do dia 23 de setembro de 2025 iniciou-se a 29.^a Sessão Ordinária da 19.^a Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antônio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Daniel Lemos Dias Pereira, secretariado pelo Vereador José Antônio Kachan Júnior, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antônio da Silva. Ausentes: Carla Basílio, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Tiago Leandro. Com sete Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. Deu-se início a **MANIFESTAÇÃO DE VEREADORES** – Usaram da palavra os Edis: Adilson Roberto Pereira Júnior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Romildo Antônio da Silva, Adriano Santana dos Santos, Henrique Carlos Parra Parra Filho e Rodrigo Guarnieri Albino. O Presidente suspendeu a sessão e o Edil Madson Henrique, homenageou o Professor Ridimar Santana, idealizador de projeto social que leva seu nome. Com os trabalhos reabertos, passou-se ao **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) **MATÉRIAS APRESENTADAS:** PROJETO DE LEI N.º 14.969/25 – MARIANA CERGOLI JANEIRO – Altera a Lei 9.086/2018, que exige apresentação de comprovante de vacinação no ato da matrícula em creches e estabelecimentos de ensino infantil, fundamental e médio, para adaptá-la à Lei estadual nº 17.252/2020; e autoriza criação de campanha correlata; PROJETO DE LEI N.º 14.970/25 – RODRIGO GUARNIERI ALBINO – Denomina “Rua Carolina Vieira Reynaldo” a Rua 1 do Loteamento Residencial Campos de Medeiros (Bairro Medeiros); PROJETO DE LEI N.º 14.971/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Dispõe sobre a obrigatoriedade de aprovação, pela Câmara Municipal de Jundiaí, de obras públicas não emergenciais ou não previstas no Plano Plurianual – PPA, cujo valor ultrapasse R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); PROJETO DE LEI N.º 14.972/25 – JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DA BAILARINA” (1º de setembro); PROJETO DE LEI N.º 14.973/25 – CARLA BASÍLIO – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o DIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (13 de maio); PROJETO DE LEI N.º 14.974/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Proíbe a outorga de títulos, honrarias, condecorações, medalhas, homenagens ou qualquer outra forma de reconhecimento oficial a pessoas condenadas por crimes de violência doméstica e familiar; PROJETO DE LEI N.º 14.975/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Altera a Lei 7.955/2012, que regula casos de vedação de nomeação para cargos de comissão, para estender esta proibição para as pessoas condenadas por maus-tratos a animais, incluindo crimes de zoofilia, participação, organização ou financiamento de rinhas ou eventos similares que envolvam crueldade contra animais; PROJETO DE LEI N.º 14.976/25 – MARIANA CERGOLI JANEIRO – Institui o Programa “Jundiaí Sem





Vetores”, de conscientização e controle da fauna sinantrópica nociva; PROJETO DE LEI N.º 14.977/25 – RODRIGO GUARNIERI ALBINO – Denomina “Rua João Garcia Baro” a Rua 2 do loteamento Residencial Campos de Medeiros (Bairro Medeiros); PROJETO DE LEI N.º 14.978/25 – PAULO SERGIO MARTINS, RODRIGO GUARNIERI ALBINO – Cria o Cartão Cidadão de Jundiaí; PROJETO DE LEI N.º 14.979/25 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – Institui o Programa “Auxílio Mãe Atípica”; PROJETO DE LEI N.º 14980/25 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – Altera a Lei 9.904/2023, que reformulou o Conselho Tutelar do Município, para instituir o Protocolo de Atendimento Obrigatório; PROJETO DE LEI N.º 14.981/25 – COLEGIADO DE VEREADORES – Altera as leis 10.383/2025, 10.384/2025 e 10.386/2025, que denominaram vias, para retificar a identificação do bairro, substituindo “Casa Branca” por “Gramadão”; VETO N.º 21/25 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL ao Projeto de Lei 14.753/2025, de autoria da Vereadora Carla Basílio, que cria a SALA LILÁS nas dependências dos CRAS, para atendimento humanizado e sigiloso de mulheres em situação de violência doméstica e de seus dependentes; VETO N.º 22/25 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 14.649/2025, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Martins, que autoriza o Executivo a delimitar zonas e horários para circulação de caminhões; MOÇÃO N.º 142/25 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – APOIO ao Projeto de Lei nº 1.383/2023, de autoria dos Deputados Gerson Pessoa e Major Mecca, que altera a Lei n.º 14.949, de 06 de fevereiro de 2013, que instituiu o Programa Bolsa Talento Esportivo; MOÇÃO N.º 143/25 – JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS – APOIO ao Projeto de Lei nº 2.311/2019, de autoria do Senador Zequinha Marinho (Podemos-PA), que altera o art. 40 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para garantir o direito dos idosos a passagens gratuitas ou descontadas em qualquer categoria de veículos de transporte rodoviário interestadual convencional de passageiros; MOÇÃO N.º 144/25 – EDICARLOS VIEIRA – APELO ao Governo do Estado de São Paulo para reforma emergencial da ETEC Vasco Antônio Venchiarutti, no município de Jundiaí; MOÇÃO N.º 145/25 – MARIANA CERGOLI JANEIRO – APOIO ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas) pela exposição sofrida durante eleição do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jundiaí (SindSerJun); **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 75, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 76, de Romildo Antônio da Silva; 77, de Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; e, 78, de Colegiado de Vereadores; **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 2.996 a 3.000, de Daniel Lemos Dias Pereira; 3.001 a 3.010, de Tiago Leandro; 3.011 a 3.012, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 3.013 a 3.017, de Edicarlos Vieira; 3.018 a 3.027, de José Carlos Ferreira Dias; 3.028 a 3.033, de Mariana Cergoli Janeiro; 3.034 a 3.043, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 3.044 a 3.053, de Paulo Sergio Martins; 3.054 a 3.057, de Cristiano Castro Vecchi Lopes; 3.058 a 3.067, de Rodrigo Guarnieri Albino; 3.068 a 3.077, de Leandro Jeronimo Basson; 3.078 a 3.087, de Adriano Santana dos Santos; 3.088 a 3.091, de João Victor Ramos; 3.092 a 3.100, de Carla Basílio; **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. Em ato contínuo, deu-se início à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes: Carla Basílio, Edicarlos Vieira e José Carlos Ferreira Dias. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 28.ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2025. Passou-se aos **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO – Englobados** – Em questão de ordem o Vereador Romildo Antônio da Silva requereu verbalmente a retirada do REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 76/2025, de sua autoria – INFORMAÇÕES do Executivo sobre a situação do Núcleo Integrado de Saúde – NIS e do Hospital Universitário; e, em sequência o presidente requereu verbalmente a retirada do REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 77/2025, de autoria dos Vereadores DANIEL LEMOS, HENRIQUE DO CARDUME, MARIANA





(Ata da 29ª Sessão Ordinária – 23 de setembro de 2025 – fl. 3)

JANEIRO, QUÉZIA DE LUCCA E ROMILDO ANTÔNIO – INFORMAÇÕES do Executivo sobre projetos e ações no combate a deslizamentos de terra, inundações, alagamentos e enchentes, sendo deferida pela presidência, e por conseguinte, passou-se ao REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 75/2025 – HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO – INFORMAÇÕES do Executivo sobre as obras paralisadas do Pronto Atendimento da Vila Progresso (resultado da perícia, previsão de nova licitação e existência de empenho orçamentário). Debateu o Edil Henrique Carlos Parra Parra Filho. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Carla Basílio, Edicarlos Vieira e José Carlos Ferreira Dias (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento foi APROVADO e, passou-se à votação do REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 78/2025 - COLEGIADO DE VEREADORES – FORMAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO para acompanhamento dos fatos narrados pela imprensa local sobre bebê vítima de maus-tratos. Debateram os Edis: Romildo Antônio da Silva e Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Carla Basílio, Edicarlos Vieira e José Carlos Ferreira Dias. Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento foi APROVADO, e passou-se ao **ITEM 01. VETO N.º 18/2025 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL** ao PROJETO DE LEI N.º 14.509, do Vereador DIKA XIQUE XIQUE, que altera a Lei n.º 4.420/1994, que regula admissão de portadores de deficiência no serviço público, para assegurar acessibilidade de pessoa surda ou com deficiência auditiva. Debateu o Edil Adriano Santana dos Santos. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basílio, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Portanto, com doze votos contrários, o veto total foi REJEITADO e, passou-se ao **ITEM 02. VETO N.º 19/2025 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO PARCIAL** ao PROJETO DE LEI N.º 14.673, do Vereador LEANDRO BASSON, que altera a Lei n.º 4.420/1994, que institui o Programa Municipal de Atividade Física para Dependentes Químicos em Tratamento. Debateu o Edil Leandro Jeronimo Basson. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. Votou favoravelmente o Edil Adilson Roberto Pereira Junior. Ausentes os Edis: Carla Basílio, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Portanto, com um voto favorável e onze contrários, o veto parcial foi REJEITADO. O Presidente suspendeu a sessão. Com os trabalhos reabertos, em questão de ordem, o Vereador Paulo Sergio Martins, requereu preferência para apreciação dos PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO N.º 14.851/2025, de sua autoria e 14.918/2025, de autoria do Vereador Faouaz Taha; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por





(Ata da 29ª Sessão Ordinária – 23 de setembro de 2025 – fl. 4)

consequente, passou-se ao **ITEM 03. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO:** a) PROJETO DE LEI N.º 14.851/2025 – PAULO SERGIO MARTINS – Denomina “Praça LUIZ ANTONIO TOLDO” a área pública localizada na Rua Hans Staden, s/nº (Bairro Anhangabaú). b) PROJETO DE LEI N.º 14.918/2025 – FAOUAZ TAHA – Denomina “Praça PAULO LOURENÇO DA SILVA”, área pública na Avenida Humberto Cereser, altura da Rua Guilherme Fava, destinada a Sistema de Lazer 2 do loteamento Portal do Caxambu. Debateu o Edil Paulo Sergio Martins. O Presidente suspendeu a sessão para que o Sr. Paulo César da Silva explanasse sobre o Projeto de Lei n.º 14.918/2025, de autoria do Vereador Faouaz Taha. Com os trabalhos reabertos, passou-se à votação. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva. Ausentes os Edis: Carla Basílio, Edicarlos Vieira, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, os projetos de lei de denominação foram APROVADOS em PREFERÊNCIA e, passou ao **ITEM 04. PROJETO DE LEI N.º 14.558/2025 – RODRIGO ALBINO** – Dispõe sobre disponibilidade de vaga de estacionamento exclusiva para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, idosos e gestantes em estabelecimentos de serviços de fisioterapia, hidroterapia e hidroginástica. Debateu o Edil Rodrigo Guarnieri Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Carla Basílio, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha e José Carlos Ferreira Dias (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 05. PROJETO DE LEI N.º 14.508/2025 – PAULO SERGIO MARTINS** – Prevê prioridade, na matrícula de filhos na rede municipal de ensino, à mulher vítima de violência doméstica e familiar. Debateu o Edil Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Carla Basílio, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se à EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 ao PROJETO DE LEI N.º 14.508/2025, de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que prevê prioridade, na matrícula de filhos na rede municipal de ensino, à mulher vítima de violência doméstica e familiar. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Carla Basílio, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, a emenda modificativa foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 06. PROJETO DE LEI N.º 14.755/2025 – MARIANA JANEIRO** – Altera a lei 7.610/10, que prevê nas escolas privadas combate à agressão físico-psicológica (“bullying”) e violência no ambiente escolar, para incluir a prática do “cyberbullying”. Debateu a Edil Mariana Cergoli Janeiro. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Carla Basílio, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias e Madson Henrique do Nascimento Santos (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 07. PROJETO DE LEI N.º 14.909/2025 – PREFEITO**





MUNICIPAL – Revoga a Lei nº 5.658, de 31 de agosto de 2001, que autorizou a alienação, mediante doação, de áreas públicas à APROFAM – Associação Pró-Família S/C Ltda. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Carla Basílio, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Em ato contínuo, deu-se início à **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: a Sra. Edna de Moraes, sobre “Saúde pública” não estava presente no momento da chamada, portanto passou-se aos próximos cidadãos inscritos; Isabel Cristina Soares, sobre “Eleições SINDSERJUN”; Cássio S. Silva, sobre “Políticas públicas – verticalização da cidade”; João Gabriel G. Bottcher, sobre “Os efeitos da migração desordenada”; e a suplente, Gisele G. Ferreira, sobre “Proposta de Regulamentação Municipal do Programa de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer”. E, passou-se ao **ITEM 08. MOÇÃO N.º 135/2025 – DIKA XIQUE XIQUE – REPÚDIO** ao Projeto de Lei n.º 264, de autoria do Vereador Mateus Batista (Joinville-SC), que dispõe sobre a criação do Centro de Apoio e Controle Migratório no Município de Joinville e propõe restrições à permanência de pessoas naturais das regiões Norte e Nordeste no município. Debateram os Edis: Adriano Santana dos Santos, Romildo Antônio da Silva, Mariana Cergoli Janeiro, Madson Henrique do Nascimento Santos, Henrique Carlos Parra Parra Filho e Faouaz Taha. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, José Carlos Ferreira Dias e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 09. MOÇÃO N.º 140/2025 – DIKA XIQUE XIQUE – APELO à ARTESP e ao DER** para que sejam implantados pontos de ônibus na Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonoli, que interliga os municípios de Jundiaí e Itupeva. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antônio da Silva. Ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 10. MOÇÃO N.º 141/2025 – MARIANA JANEIRO – APOIO** ao Projeto de Lei nº 481/2025, da deputada federal Jack Rocha (PT-ES) em tramitação na Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a obrigatoriedade de campanhas informativas e educativas permanentes sobre violência doméstica e familiar contra a Mulher, nos termos da Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e dá outras providências. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. Em questão de ordem a Vereadora Mariana Cergoli Janeiro requereu urgência para a apreciação da MOÇÃO N.º 145/2025, de sua autoria; o presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla





(Ata da 29ª Sessão Ordinária – 23 de setembro de 2025 – fl. 6)

Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, José Carlos Ferreira Dias e Paulo Sergio Martins. Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 11. MOÇÃO N.º 145/2025 – MARIANA CERGOLI JANEIRO – APOIO** ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas) pela exposição sofrida durante eleição do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jundiaí (SindSerJun). Debateu a Edil Mariana Cergoli Janeiro. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, a moção foi APROVADA em URGÊNCIA. Em ato contínuo, a Presidência anunciou que no dia 24 de setembro de 2025, às 18 horas, haverá realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei n.º 14.923/2025, de autoria do Vereador Cristiano Lopes, que altera a Lei 2.608/1982, que inclui a “Feira da Amizade de Jundiaí” no Calendário Municipal de eventos, para definir objetivos e formas de realização; e em seguida comunicou sobre a realização de Audiências Públicas no Plenário da Câmara Municipal, promovidas pelo Prefeito Municipal: no dia 25 de setembro de 2025, às 9 horas, a Secretaria Municipal de Promoção da Saúde apresentará a prestação de contas relativas ao segundo quadrimestre de 2025 perante a Comissão de Saúde e, no dia 29 de setembro, às 09 horas, a Secretaria Municipal de Finanças demonstrará o cumprimento das metas fiscais relativas ao mesmo período perante a Comissão Mista da Casa. Em sequência passou-se ao **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 21h20min (vinte e uma horas e vinte minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 30.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.ª SECRETÁRIA

/jsl

